



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
ESTADO DO PARANÁ  
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO  
CNPJ 78.844.834/0001-70

Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br) E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br)

## ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - 27.01.2016

Primeiro Período

-

IV

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de Janeiro do ano 2016(dois mil e dezesseis), reuniu-se a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em sua Terceira Reunião Extraordinária do Primeiro Período do Quarto Ano Legislativo da Oitava Legislatura, com as presenças dos Vereadores: Cilas Souza Moraes-Vice-Presidente, Eunildo Zanchim-1º Secretário, José Roberto Grava-2º Secretário, Adilson Marques da Silva, Erasmo Cardoso Pereira, José Aparecido da Silva e Nelson de Jesus Lima. Às 18 horas de acordo com a Convocação por escrito, datada de 26 de Janeiro do corrente ano e o Regimento Interno do Legislativo, e tendo em vista o não comparecimento do edil Belmiro da Silva Farias-Presidente, o edil Cilas Souza Moraes-Vice-Presidente assumiu a Presidência da Sessão e declarou abertos os trabalhos, iniciando todos de pé com a invocação “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. A convite do Senhor Presidente da Sessão, o Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA procedeu à leitura de um texto bíblico, em seguida o Senhor Presidente da Sessão agradeceu as presenças de todos, informando aos demais Vereadores que por se tratar de uma Sessão Extraordinária, não haveria Ata da Sessão anterior para ser deliberada e nem mesmo leitura dos expedientes recebidos e expedidos durante a semana, esclareceu aos demais Vereadores os motivos da realização destas Sessões em caráter Extraordinário, determinando ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presenças dos Senhores Vereadores, e constatando-se o não comparecimento dos edis Belmiro da Silva Farias-Presidente, Ailton Ribeiro Machado e Rafael Pszybylski, passou-se na seqüência para a ORDEM DO DIA, com a seguinte Pauta dos Trabalhos: ITEM ÚNICO – PROJETO DE LEI Nº 2476/2016, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2128/2014 – que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que especifica., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Terminados os itens constantes da Pauta dos Trabalhos da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Sessão lembrou aos demais Vereadores sobre a Convocação Extraordinária também para os dias 28 e 29/Janeiro do corrente ano, para dar continuidade a deliberação da matéria acima, e agradeceu nominalmente às presenças de todos, dando por encerrada esta Sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente da Sessão e o 1º Secretário.- Sarandi-Pr., 27 de Janeiro do ano 2016.....

---

Cilas Souza Moraes  
Vice-Presidente e Presidente da Sessão

---

Eunildo Zanchi  
Primeiro Secretário